



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE**

**PORTO ALEGRE/2025**



24060000005899

**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE**

SECRETÁRIO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

**PORTO ALEGRE/2025**

2



24060000005899

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO	4
2. GESTÃO	5
3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	8
4. REDE PARCEIRA	9
5. INDICADORES ESTRATÉGICOS	10
6. PLANO DE AÇÃO	10
6.1. Eixo Gestão	11
6.1.1. Atribuições e competências	11
6.1.2. Fluxos e Procedimentos	11
6.1.3. Base de dados	11
6.2. Eixo Educação Básica/Alfabetização e Educação Superior	12
6.3. Eixo Educação Não Escolar	16
6.3.1. Exames Nacionais	18
6.4. Eixo Qualificação Profissional	19
6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)	20
6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais	20
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	21
8. ANEXOS	<u>21</u>



24060000005899

## 1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

No Estado do Rio Grande do Sul a oferta da educação formal para as pessoas presas e egressas é estabelecida por meio da Resolução CEEd nº 376/2023 (em anexo), relativa à oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA no Sistema Estadual de Ensino. Mesmo que a população egressa não esteja especificamente mencionada na resolução, ela está contemplada como população adulta, em consonância com a Lei Estadual nº 14.705/2015 que institui o Plano Estadual de Educação.

A Educação Profissional é regida pela Resolução CNE/CP Nº 01/2021 a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, bem como deve atender ao preconizado também na Resolução CEEd nº 364/2021 a qual Institui normas complementares para orientar o Sistema Estadual de Ensino sobre Itinerários Formativos, Parcerias e Notório Saber para a Educação Profissional e na Resolução CEEd nº 365/2021, a qual Ensino Médio e suas modalidades no Sistema Estadual de Ensino.

Há grandes esforços para a ampliação da oferta de atividades educacionais (escolares e não escolares) e, para esse fim, há articulações em diversos níveis para se instituir o III Plano Estadual de Educação para Pessoas Presas do Estado do Rio Grande do Sul, para abranger o quadriênio 2025-2028. Assim, norteada pelo Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto nº 7.626/2011), pela Resolução CNE nº 02/2020 e pela Nota Técnica nº 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, a Superintendência dos Serviços Penitenciários, o Conselho Penitenciário e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) apresentam:

Diretrizes para a educação no sistema prisional do Estado do Rio Grande do Sul, figuradas no presente plano estadual:

1. Fomento às atividades educacionais com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional;
2. Fortalecimento das ações articuladas entre diversos órgãos estaduais para elaboração e aplicação das políticas educacionais voltadas às pessoas presas e egressas do sistema prisional;
3. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;
4. Qualificação dos espaços e atividades educacionais;
5. Transversalidade e intersetorialidade nas ações de educação;
6. Melhoria da qualidade do acesso e da permanência da educação no Sistema Prisional;
7. Qualificação dos servidores penitenciários e servidores da educação no âmbito da educação prisional;
8. Padronização organizacional, pedagógica e equidade na oferta das políticas educacionais às pessoas presas e egressas do sistema prisional.

Os objetivos do presente Plano Estadual foram delineados seguindo diretrizes, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto às redes parceiras. São eles:

1. Garantir acesso aos anos iniciais do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos com via de erradicar o analfabetismo das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional;
2. Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação de jovens e adultos de qualidade;
3. Criar programas perenes de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos de leitura;
4. Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas no Estado;
5. Promover a elevação dos índices de pessoas presas inseridas em atividades educacionais;
6. Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado;
7. Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do Estado;



24060000005899

8. Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional;
9. Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação básica e às – práticas sociais educativas não-escolares;
10. Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no sistema prisional;
11. Proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais;
12. Ampliar a oferta de educação à distância para o Ensino Médio e Superior para o sistema prisional;
13. Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no sistema prisional;
14. Ampliar a oferta de qualificação profissional para pessoas privadas de liberdade;
15. Promover a inclusão e acessibilidades para PCDs

## 2. GESTÃO

A gestão da educação prisional no Estado do Rio Grande do Sul é compartilhada entre a Secretaria dos Sistemas Penal e Socioeducativo, a Superintendência dos Serviços Penitenciários e a Secretaria de Estado da Educação. A SSPS tem como atribuição planejar, propor e coordenar a política penitenciária do Rio Grande do Sul, promovendo ações efetivas para a reintegração social das pessoas presas e sua vinculada, a SUSEPE, é o órgão estadual responsável pela execução administrativa, técnica e de segurança das políticas voltadas às pessoas presas e pelas medidas de segurança. A SEDUC, por sua vez, é o órgão central responsável pela gestão pedagógica e administrativa dos estabelecimentos de ensino que oferecem escolarização à população presa, sediados nos estabelecimentos prisionais. A oferta acontece por meio dos Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (NEEJAs) que, de acordo com a Resolução nº 376/2023 do Conselho Estadual de Educação CEEd, estabelece em seu Art. 26 que: *"Os NEEJAs devem organizar seus Projetos Pedagógicos prevendo atividades que proporcionem a efetiva formação humana, não devendo restringir sua ação à preparação e aplicação de exames"*.

A SEDUC é a Secretaria responsável pela elaboração da política de educação. Por meio da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação (SUBEDU), por intermédio da Divisão de Desenvolvimento de Jovens e Adultos e a Superintendência da Educação Profissional do Estado do RS (SUEPRO), a SEDUC trabalha de forma transversal com a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo e a Superintendência dos Serviços Penitenciários, por meio do Departamento de Políticas Penais e do Departamento de Tratamento Penal/Divisão de Educação Prisional. Juntos, eles elaboram, monitoram e implementam a política de educação prisional nos estabelecimentos prisionais do Rio Grande do Sul. Isso permite o apoio aos Núcleos de Educação de Jovens e Adultos (NEEJAs), direcionamento das políticas públicas para o acesso à educação das pessoas presas, articulação com as Delegacias Penitenciárias Regionais e estabelecimentos prisionais, e capacitação dos servidores.

No Rio Grande do Sul, os estabelecimentos de ensino são os Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA Prisionais, os quais se encontram em anexo, conforme o Guia SENAPPEN. Referente aos procedimentos e rotinas, no início do ano letivo, por meio de reuniões, os professores e os administradores de presídios definem os fluxos e procedimentos de rotinas que serão adotados no ano vigente para cada estabelecimento prisional. A SEDUC por intermédio das Coordenadorias Regionais da Educação, com apoio da SSPS e da SUSEPE, especifica os procedimentos operacionais e pedagógicos para a oferta da educação formal por meio dos seus NEEJAs Prisionais, com vista à sua ampliação, à sua padronização e ao seu aperfeiçoamento. No Estado, ainda não existe um documento que estabeleça fluxos e procedimentos, este é uma das metas do plano.



24060000005899

A definição de competências e atribuições das Secretarias de Estado da Educação e da Administração Penitenciária, estabelecem as regras e procedimentos que orientam ou normatizam com base na legislação vigente a oferta de educação nas prisões, em documento único, elaborado pela SSPS/SUSEPE e SEDUC. Embora as competências de cada entidade na temática da Educação Prisional no Estado sejam estabelecidas, não há um documento que defina competências e atribuições da SEDUC e SSPS/SUSEPE. No Plano anterior foi colocado como meta a criação do Comitê Estadual de Educação Prisional, o qual foi instituído pelo Decreto nº 56.519, de 24 de maio de 2022 “*Comitê Gestor Permanente de Educação Prisional para as Pessoas Presas e Egressas do Sistema Prisional do Estado*”. Constará como meta, através do comitê, a construção de um documento com as competências de cada Órgão, tendo em vista a importância e a necessidade da participação de diferentes atores/instituições para a construção de uma política de educação prisional efetiva e eficaz.

Sobre o amparo legal, a gestão da educação no Sistema Penitenciário está regida pelo Decreto Nº 48.278, de 25 de agosto de 2011 (anexo) que institui a estrutura básica da Superintendência dos Serviços Penitenciários, cria o Departamento de Tratamento Penal e define suas competências: planejar, coordenar, orientar e supervisionar políticas e ações de saúde física e mental, assistência psicossocial e jurídica, educação, capacitação profissional, cultura, esporte e lazer das pessoas presas, bem como outros julgados convenientes e necessários.

No que tange a Educação Profissional, de acordo com a Lei nº 16.089/24 do Estado do Rio Grande do Sul, entende-se que compreende as diferentes formas de oferta da educação profissional e técnica, a fim de preparar os estudantes e egressos para o exercício das profissões em consonância às necessidades do mundo do trabalho, do exercício da cidadania e da convivência democrática. No âmbito da Secretaria de Educação, compete a Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO) incentivar o desenvolvimento na área de Educação Profissional e Técnica, visando aprimorar a aprendizagem por meio da conexão entre a escola e o mundo do trabalho, articulando teoria e prática.

#### Forma de admissão dos profissionais que atuam no sistema prisional:

Sobre os profissionais que atuam no Sistema Prisional, na SSPS - Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo e Superintendência dos Serviços Penitenciários, a admissão dos servidores penitenciários que atuam no sistema prisional do Estado ocorre por meio de concurso público. Os servidores penitenciários têm como atribuição a custódia e o tratamento penal da pessoa presa durante a execução da pena e da medida de segurança. Ao ingressar na Instituição, os servidores realizam curso de formação profissional na Escola do Serviço Penitenciário da SSPS/SUSEPE para atuar no sistema prisional, com disciplinas que abordam o tema da segurança, assim como a inclusão social através do tratamento penal.

O Estado do Rio Grande do Sul possui o Quadro Especial de Servidores da Superintendência dos Serviços Penitenciários com aproximadamente 6.317 servidores divididos em três categorias: 5.033 Agentes Penitenciários – AP; 640 Agentes Penitenciários Administrativos – APA; e 644 Técnicos Superior Penitenciários – TSP, regido pela Lei Nº 9.228, de 1º de fevereiro de 1991 e a Lei Complementar Nº 13.259, de 20 de outubro de 2009. A categoria de TSPs é composta por profissionais de nível superior das áreas de Administração, Arquitetura, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Farmácia, Fisioterapia, Estatística, Odontologia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Pedagogia, Psicologia,



24060000005899

Serviço Social e Sistemas de Informação.

**Forma de contratação dos profissionais da educação que atuam nas unidades prisionais:**

Sobre os profissionais que atuam no Educação, na Secretaria Estadual de Educação – SEDUC/RS, os professores vinculados à Rede Pública Estadual de Educação são selecionados por concurso público e, havendo eventuais necessidades e urgências, são recrutados por meio de convocações ou contratos emergenciais. Para tanto, se exige titulação adequada, os processos seletivos avaliam o conhecimento e a titulação dos profissionais através de editais específicos de acordo com a necessidade de cada regional. Os profissionais que trabalham na rede estadual de ensino são servidores públicos efetivos via concurso público ou servidores temporários contratados, o número de profissionais atuando no contexto dos NEEJAs depende da demandado estudantes PPL a ser atendida. Este plano tem como uma das metas, a criação de programas de capacitações aos profissionais que direta ou indiretamente estão implicados com a educação prisional.

Referente a atuação na oferta da educação formal às pessoas presas, os profissionais participam de um processo específico que contempla: seleção e articulação desses professores pela Coordenadoria Regional de Educação - CRE de sua abrangência; visita prévia ao espaço educacional no qual se propõe a atuar; entrevista com a direção do Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA; reunião técnica de orientação inicial promovida pela CRE e SUSEPE aos professores que irão atuar no NEEJA e orientação pedagógica, técnica e normativa pela Assessoria das Modalidades da CRE correspondente.

Sobre o Censo Escolar, as estruturas e dependências destinadas à oferta da educação formal às pessoas presas nos estabelecimentos prisionais, bem como os procedimentos de inscrição, efetivação de matrícula e avaliação são registrados e acompanhados periódica e constantemente no sistema ISE (Informatização da Secretaria da Educação). Tais registros são a base dos dados informados ao Censo Escolar.

**Questionário da SENAPPEN:**

- Realização, manutenção dos registros escolares e a inserção das informações referentes no Censo Escolar considerando as modalidades da educação básica ofertadas no sistema prisional:  
 (x) Educação de Jovens e Adultos (EJA) (Ensino Fundamental, Anos iniciais e finais e Ensino Médio)  
 ( ) EJA integrada à Educação Profissional Tecnológica  
 ( ) EPT – técnico
- Como são os arranjos administrativos para a oferta da educação básica:  
 (x) unidade escolar instalada na unidade prisional  
 ● Estrutura pedagógica existente nas unidades prisionais vinculadas a:  
 (x) Secretarias estaduais de educação (direção vice direção; coordenação pedagógica; professores dos anos iniciais do ensino fundamental; professores dos anos finais do ensino fundamental; professores do ensino médio, outros)  
 (x) Secretarias da gestão penitenciária (coordenações de educação; policiais penais exclusivos para o espaço escolar, outros)
- Forma de oferta (presencial ou EaD):  
 Presencial  
 ● Organização da oferta (semestral, anual, modular, alternância, outra):  
 Estrutura própria do NEEJA, a qual o estudante pode ser certificado a qualquer tempo
- Existência de Projeto Político Pedagógico nas e das unidades prisionais:

Todos os Neeja Prisionais possuem PPP

- Existência de comissão ou comitê estadual para tratar da pauta de educação em prisões, e qual a sua composição:  
Decreto nº 57.240, de 4 de outubro de 2023, que institui o Comitê Gestor Permanente de Educação Prisional para as Pessoas Presas e Egressas do Sistema Prisional do Estado (anexo).

### 3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

a. *Orçamento e as fontes de financiamento do estado para as atividades educacionais:* a SEDUC é responsável pelo provimento de recursos humanos aos NEEJAs Prisionais e suas Turmas Descentralizadas, bem como pelo fornecimento de mobiliário a esses estabelecimentos. Tais investimentos compõem o planejamento orçamentário anual da Secretaria, sem que haja destinação específica de recursos para os NEEJA Prisionais - não há distinção orçamentária, mas sim inserção desses recursos no planejamento anual da SEDUC, com a possibilidade de alterações pontuais ao longo do ano em exercício pela demanda apresentada em cada estabelecimento.

b. *Ações apoiadas/financiadas com recursos do Governo Federal:* por meio da Ação 7399/2012 do Plano de Ações Articuladas - PAR temos uma série de recursos para aplicação na oferta da educação formal aos estudantes presos e egressos do sistema prisional, cuja soma dos recursos disponíveis apresenta um orçamento de R\$ 1.219.675,00 exclusivo para esta oferta.

Tais recursos serão aplicados para atendimento dos servidores envolvidos e dos estudantes impactados, em todos os estabelecimentos prisionais que sediam NEEJA e Turmas Descentralizadas.

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Oportunizar a conclusão da Educação Básica para estudantes apenados por meio dos exames de certificação dos NEEJA Prisionais.	Orçamento SEDUC/RS	48 unidades prisionais que sediam NEEJA ou Turmas Descentralizadas*	225
Implementar o Plano Estadual de Educação para Pessoas Presas e Egressas do Sistema Prisional.	Convênio PAR 7399/2012 – subação 1.1.1.1 (R\$ 203.975,00 – valor empenhado)	48 unidades prisionais que sediam NEEJA ou Turmas Descentralizadas*	225
Formar as equipes envolvidas com a educação em prisões do estado.	Convênio PAR 7399/2012 – subação 2.5.2.1 (R\$ 122.000,00 – valor empenhado)	48 unidades prisionais que sediam NEEJA ou Turmas Descentralizadas*	225
Compor, a partir de consulta aos presos, acervos bibliográficos adequados ao público jovem e adulto nos estabelecimentos penais.	Convênio PAR 7399/2012 – subação 4.4.1.1 (R\$ 893.700,00 – valor empenhado)	48 unidades prisionais que sediam NEEJA ou Turmas Descentralizadas*	225



24060000005899

AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA?	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS
Remição pela leitura	Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais	SIM	Todos os estabelecimentos prisionais	
Práticas Sociais Educativas	Secretaria Estadual de Cultura	SIM	Todos os Estabelecimentos Prisionais	Em torno de 1.000
Livro Vozes de Um Tempo	Banco de Livros,	SIM	Todos os Estabelecimentos Prisionais	Em torno de 200
Ensino, Pesquisa e Extensão	UNISC	SIM	Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, Penitenciária Estadual de Venâncio Aires	Em torno de 500
	UNIVATES	SIM	Presídio Estadual de Arroio do Meio	Em torno de 500
	UCPEL	SIM	Presídio Regional de Pelotas, Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região	Em torno de 500
	UNIJUI	SIM	Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí	Em torno de 500
	UPF	SIM	Presídio Regional de Passo Fundo	Em torno de 500
	UFSM	SIM	Penitenciária Estadual Santa Maria, Presídio Regional de Santa Maria, Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 2ª Região, Presídio Estadual de Frederico Westphalen, Presídio Estadual de Palmeira das Missões, Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 4ª Região, Presídio Estadual de Cachoeira do Sul, Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 8ª Região	Em torno de 500
	IFRS Campus Bento Gonçalves	SIM	Estabelecimentos Prisionais da 7ª Região Penitenciária	Em torno de 200
	IFSul	SIM	Estabelecimentos Prisionais da 5ª Região Penitenciária	Em torno de 500

#### 4. REDE PARCEIRA

#### 5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores relacionados aos planos de educação para pessoas privadas de liberdade do sistema prisional possuem foco em resultados, para que seja possível avaliar o alcance dos objetivos dos planos estaduais de educação no âmbito do sistema prisional, segundo a ótica da eficácia e efetividade das ações/metas que serão planejadas.

Assim, tem-se que o viés da eficácia deverá apontar para o grau de atingimento das metas e objetivos dos planos estaduais e o viés da efetividade apontará para os pontos positivos e negativos na realidade da política de educação nos sistemas prisionais estaduais.

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no sistema prisional do Estado;	Aumentar o número de pessoas presas matriculadas nos anos iniciais, finais, ensino médio na modalidade EJA e ensino superior e em programas ou projetos de alfabetização	Oferta de educação na modalidade EJA visando a matrícula das pessoas privadas de liberdade.
Criar programas perenes de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos de leitura;	Aumentar o número de participantes em atividades de remição pela leitura	Oferta de educação visando a participação das pessoas privadas de liberdades em atividades de remição pela leitura
Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação básica e às – práticas sociais	Aumentar o número de participantes em atividades de remição por meio do esporte /	Oferta de atividades de remição por meio do esporte, visando a participação das



educativas não-escolares:	ou estabelecer atividades de remição por meio do esporte	pessoas privadas
Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do Estado;	Aumentar o número de participantes em exames nacionais e estaduais de certificação	Oferta dos exames nacionais, visando a participação das pessoas privadas de liberdade
Ampliar a oferta de qualificação profissional para pessoas privadas de liberdade;	Aumentar o número de participantes em atividades de qualificação profissional	Oferta de qualificação profissional, visando a participação das pessoas privadas de liberdade
Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no sistema prisional; Ampliar a oferta de educação à distância ou mediada por tecnologia para o Ensino Médio e Superior para o sistema prisional;	Aumentar o número de espaços utilizados para educação escolar e não escolar	Ampliação dos espaços para educação escolar e não escolar
Buscar estratégias para garantir a formação continuada e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional;	Ofertar formação continuada autoinstrucional para todos os professores que atuam com educação de jovens e adultos nas unidades prisionais	Formação de todos os professores que atuam nas unidades prisionais
Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema prisional;	Formar todos os policiais penais que atuam no apoio às atividades educativas nas unidades prisionais	Formação de todos os policiais penais que atuam com a temática

## 6. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação é uma das partes mais importantes do plano estadual, pois apresenta os focos de atuação, as estratégias, os envolvidos e quando se pretende o alcance das metas (considerando as estratégias apresentadas). As estratégias podem ser alteradas ao longo da execução do plano, uma vez que novos parceiros podem surgir e a destinação de recursos também. As dinâmicas relacionadas ao material didático e literário também devem ser dispostas no plano de ação, em metas para educação básica (EJA e EPT), alfabetização, educação não escolar, qualificação profissional, exames nacionais, dentre outras.

### 6.1. Eixo Gestão

A gestão da educação no sistema prisional do Estado é planejada, executada e monitorada pela Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, Superintendência dos Serviços Penitenciários e a Secretaria de Estado da Educação, de forma colaborativa e compartilhada, contemplando metas e estratégias que envolvam atribuições, competências, fluxos, procedimentos, qualificação e estruturação de base de dados.

No eixo gestão, constam metas indicando a melhoria nos processos de gestão das atividades educacionais no sistema prisional local. Além de metas próprias, a Secretaria estadual deve empreender esforços para a instituição das seguintes metas (caso os documentos e encaminhamentos abaixo ainda não tenham sido efetivados nos estados):

- Documento que define competências e atribuições das Secretarias Estaduais de Educação e do órgão responsável pela administração penitenciária;
- Resoluções do Conselho Estadual de Educação sobre educação em prisões;
- Estruturação da gestão da organização da educação no sistema penitenciário na Secretaria de Educação e no Órgão responsável pela Administração Penitenciária e qual a composição das equipes envolvidas;
- Documento que indique os fluxos e procedimentos relacionados à educação no sistema prisional estadual;
- Previsão de programa de formação e capacitação de profissionais que atuam com as ações de educação nas prisões



- estaduais;
- Sistema e/ou metodologia para registros escolares e a inserção das informações referentes às salas anexo/extensão e matrículas no Censo Escolar;
  - Sistema ou metodologia para manutenção e atualização de base de dados sobre ações educacionais, com o maior nível de detalhamento possível;
  - Instituição de comissão ou comitê estadual para tratar da pauta de educação em prisões; e
  - Instituição de Programa de acesso à leitura no cárcere.
  - Instituição de outros programas para oferta de práticas sociais educativas não-escolares.

#### 6.1.1. Atribuições e competências

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Gestão	Construção de regulamentações sobre os processos de gestão da educação prisional.	Regulamentar atribuições e competências da educação no sistema prisional	<u>24 meses - elaboração do documento;</u>	1 .Formar uma comissão mista ou grupo de trabalho entre SEDUC, SSPSS, e SUSEPE para a elaboração de documento que regulamente as competências e atribuições das entidades envolvidas.	SUSEPE SSPS SE DUC

#### 6.1.2. Fluxos e Procedimentos

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Gestão	Construção de regulamentações sobre os processos de gestão da educação prisional.	Regulamentar fluxos e procedimentos de educação no sistema prisional	<u>24 meses para regulamentar fluxos e procedimentos;</u>	Criar minuta de documento que defina fluxos e procedimentos das Secretarias Estaduais de Educação, SSPSS e da Superintendência dos Serviços Penitenciários;	SUSEPE SSPS SE DUC
Gestão	Estabelecimento Prisionais	Fomentar a participação do Sistema Prisional na construção do PPP	<u>24 meses para promover a participação;</u>	Propor a inclusão da SUSEPE na construção do PPP	SE DUC, SSPS/SUSEPE

#### 6.1.3. Base de dados

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Gestão	Número de atividades e ações de educação desenvolvidas no período	Mensurar mensalmente o número de atividades educacionais realizadas no estado	<u>12 meses - identificação das adequações;</u> <u>24 meses - implementação das adequações no Sistema INFOPEN;</u>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● DPLAN (Departamento de Planejamento) receberá das Regiões Penitenciárias os dados referentes à educação prisional e enviará ao DTP (Departamento de Tratamento Penal) periodicamente;</li> <li>● Identificar as adequações necessárias no INFOPEN para o preenchimento</li> </ul>	SUSEPE SSPS

				<p>das informações dos dados educacionais mensais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Solicitar à PROCERGS as adequações do INFOPEN</li> </ul>	
--	--	--	--	--	--

## 6.2. Eixo Educação Básica/Alfabetização e Educação Superior

No eixo Educação Escolar/Alfabetização estão as metas/estratégias/cronograma para o incremento (qualitativo e quantitativo) da educação escolar em espaços de cárcere. Para o eixo educação escolar/alfabetização a Secretaria de Estado da Educação deve empreender esforços para a instituição de metas com os seguintes vieses:

- Educação de Jovens e Adultos – anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Educação de Jovens e Adultos – anos finais do Ensino Fundamental;
- Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio;
- EJA integrada à EPT – FIC (ensino fundamental);
- EJA integrada à EPT – Ensino Médio
- EPT – Qualificação Profissional e cursos técnicos;
- Ensino Superior;
- Programas de alfabetização EJA.

Para as metas nesse eixo, os maiores déficits (diagnóstico de atividades educacionais e panorama de escolaridade) devem ser considerados, além do esforço para o uso de novas tecnologias e metodologias de ensino.

As metas contem porcentagem ou número absoluto que represente o incremento (em metas quantitativas e metas quanti-qualitativas).

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Ensino Fundamental (anos iniciais)/ Alfabetização	Aumentar o número de pessoas presas matriculadas nos anos iniciais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos e em programas ou projetos de alfabetização (idem ao definido no item 6 desse guia)	Oferta de educação visando a matrícula das pessoas presas.	12 meses – aumento de 5% <u>40</u> 24 meses – aumento de 10% <u>80</u> 36 meses – aumento de 15% <u>120</u> 48 meses – aumento de 20% <u>160</u>  Esse percentual definido deverá ser baseado no diagnóstico (número de	Estabelecer acordo com a Secretaria de Estado da Educação para nova distribuição dos recursos financeiros e dos docentes, a fim de permitir que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de alunos de ensino fundamental de acordo com a demanda;  Utilizar espaços comuns das unidades prisionais para a realização de atividades pedagógicas, inclusive	<u>SSPS</u> <u>SUSEPE</u> <u>SEDUC</u>



		<p>pessoas</p> <p><u>Número de PPL com ensino fundamental incompleto:</u> <u>24.851</u></p> <p><u>Número de PPLs estudando no ensino fundamental Inicial: 800 (média)</u></p>	<p>aquelas desenvolvidas autonomamente pelos estudantes;</p> <p>Organizar currículo integrando estratégias didático-pedagógicas de alfabetização com formação profissional (FIC – 160 horas)</p> <p>Realizar a classificação das PPLs e certificação;</p> <p>Garantir a operacionalização para a classificação dos PPLs;</p>	
--	--	---	--	--

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Ensino Fundamental (Anos Finais)	Aumentar o número de pessoas presas matriculadas nos anos finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos. (idem ao definido no item 6 desse guia)	Oferta de educação visando a matrícula das pessoas presas.	<p>12 meses – aumento de <u>5%100</u></p> <p>24 meses – aumento de <u>10%200</u></p> <p>36 meses – aumento de <u>15%300</u></p> <p>48 meses – aumento de <u>20%400</u></p> <p>Esse percentual definido deverá ser baseado no diagnóstico (número de pessoas</p> <p><u>Número de PPL com ensino fundamental incompleto:</u> <u>24.851</u></p> <p><u>Número de PPLs estudando no ensino fundamental Inicial: 2.000 (média)</u></p>	<p>Estabelecer acordo com a Secretaria de Estado da Educação para nova distribuição dos recursos financeiros e dos docentes, a fim de permitir que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de alunos de ensino fundamental;</p> <p>Diversificar arranjos curriculares que estimulem a composição da carga horária com atividades pedagógicas programadas, realizadas externamente às salas de aula.</p> <p>Organizar currículo integrando estratégias didático-pedagógicas de alfabetização com formação profissional (FIC – 160 horas);</p> <p>Utilizar espaço da igreja, biblioteca e outros espaços comuns para plantões de dúvidas;</p> <p>Capacitar pessoas presas como monitores para auxiliarem os colegas nas dúvidas e atividades escolares, a fim de qualificar o espaço de ensino em sala de aula.</p> <p>Realizar a classificação das PPLs e certificação;</p> <p>Garantir a operacionalização para a classificação dos PPLs;</p>	Secretaria de Administração Penitenciária/Secretaria de Estado da Educação



Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Ensino Médio	Aumentar o número de pessoas presas inseridas na Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio	Oferta de educação visando a matrícula das pessoas presas.	<p>12 meses – aumento de 2%<u>(23)</u></p> <p>24 meses – aumento de 5%<u>(58)</u></p> <p>36 meses – aumento de 7%<u>(81)</u></p> <p>48 meses – aumento de 10%<u>(115)</u></p> <p>Esse percentual definido deverá ser baseado no diagnóstico (número de pessoas</p> <p><u>Número de PPL com ensino médio incompleto: 6.508</u></p> <p><u>Número de PPLs estudando no ensino médio: 1.150 (média)</u></p>	<p>Estabelecer acordo com a Secretaria de Estado da Educação para nova distribuição dos recursos financeiros e dos docentes, a fim de permitir que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de alunos de ensino fundamental;</p> <p>Diversificar arranjos curriculares que estimulem a composição da carga horária com atividades pedagógicas programadas, realizadas externamente às salas de aula.</p> <p>Organizar currículo integrando estratégias didático-pedagógicas de alfabetização com formação profissional (FIC – 160 horas);</p> <p>Utilizar espaço da igreja, biblioteca e outros espaços comuns para plantões de dúvidas;</p> <p>Capacitar pessoas presas como monitores para auxiliarem os colegas nas dúvidas e atividades escolares, a fim de qualificar o espaço de ensino em sala de aula.</p> <p><u>Implementar o Ensino Remoto mediado por tecnologias nos NEEJAS, mediante viabilidade técnica;</u></p>	Secretaria de Administração Penitenciária / Secretaria de Estado da Educação /

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
EJA integrada à EPT	Aumentar o número de pessoas presas inseridas na Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT (idem ao definido no item 6 desse guia)	Idem ao definido no item 6 desse guia	<p>12 meses – aumento de 5%</p> <p>24 meses – aumento de 10%</p> <p>36 meses – aumento de 15%</p> <p>48 meses – aumento de 20%</p> <p>Esse percentual definido deverá ser baseado no</p>	As Secretarias realizarão um estudo da viabilidade desta meta, considerando os critérios necessários para implementação da EJA integrado à qualificação profissional	Secretaria de Administração Penitenciária / Secretaria de Estado da Educação /



			diagnóstico (número de pessoas)		
--	--	--	---------------------------------	--	--

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Ensino Superior	Aumentar o número de pessoas presas inseridas no Ensino Superior	Oferta de educação visando a matrícula das pessoas privadas de liberdades.	<p>12 meses – aumento de 5%<u>(5)</u></p> <p>24 meses – aumento de 10%<u>(10)</u></p> <p>36 meses – aumento de 15%<u>(15)</u></p> <p>48 meses – aumento de 20%<u>(20)</u></p> <p>Esse percentual definido deverá ser baseado no diagnóstico (número de pessoas</p> <p><u>Número de PPL com ensino médio completo: 4.574</u></p> <p><u>Número de PPLs estudando no ensino superior: 97 (média)</u></p>	<p>Estabelecer fluxo de participação em Exames de acesso à Educação Superior, a fim de oportunizar aumento de inscrições das pessoas presas no Prouni e Sisu, com intuito de que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de alunos de cursos presenciais e ead;</p> <p>Estabelecer parceria com a CAPES para oferta de graduações por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB)</p> <p>Utilizar aparelhos notebooks e outros para o acesso ao Ensino Superior</p> <p>Capacitar pessoas presas como monitores para que possam auxiliar os colegas nas dúvidas quanto ao uso de notebook e de navegação em plataforma da universidade/faculdade.</p>	Secretaria de Administração Penitenciária / Instituições de Ensino

### 6.3. Eixo Educação Não Escolar

No referido eixo foram incluídas metas que consideram o incremento (qualitativo e quantitativo) de ações/atividades de educação não escolar. As metas foram separadas, contendo maior detalhamento no que tange às estratégias para o seu atingimento.

Para o eixo educação não escolar a Secretaria estadual deve empreender esforços para a instituição de metas com os seguintes vieses:

- Remição por meio da leitura;
- Remição por meio do esporte;
- Remição por meio de atividades culturais;

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Remição por meio da leitura	Aumentar o número de participantes em atividades de remição pela leitura (idem ao definido no	Oferta de educação visando a participação das pessoas	<p>12 meses – aumento de 2%<u>(59)</u></p> <p>24 meses – aumento de 5%<u>(149)</u></p>	Continuidade da Comissão de Fomento à Leitura (Ordem de Serviço 01/2021 - SUSEPE);	Secretaria de Administração Penitenciária / Instituições Públicas e Privadas



	item 6 desse guia)	privadas de liberdades em atividades de remição pela leitura	<p>36 meses – aumento de 7% (208)</p> <p>48 meses – aumento de 10% (297)</p> <p>Esse percentual definido deverá ser baseado no diagnóstico (número de pessoas)</p> <p><u>Atualmente, no mês de julho de 2024, são 2.973, de 44.499 PPLs.</u></p>	<p>Estabelecer fluxo de participação em atividades de remição pela leitura, a fim de oportunizar aumento de submissão de relatórios de leitura para pessoas presas para que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de participantes;</p> <p>Universalizar o acesso à leitura em ambientes prisionais;</p> <p>Firmar parcerias com as Secretarias de Educação, universidades/faculdades e OSC's para análise de relatórios de leitura;</p> <p>Capacitar pessoas presas como monitores para que possam auxiliar os colegas quanto a escolha de livros e de produção de relatórios</p>	
--	--------------------	--	--	---	--

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Remição por meio do esporte	Aumentar o número de participantes em atividades de remição por meio do esporte / ou estabelecer atividades de remição por meio do esporte	Oferta de atividades de remição por meio do esporte, visando a participação das pessoas privadas	<p>12 meses – aumento de 2%</p> <p>24 meses – aumento de 5%</p> <p>36 meses – aumento de 7%</p> <p>48 meses – aumento de 10%</p> <p>Esse percentual definido deverá ser baseado no diagnóstico (número de pessoas</p>	<p><u>Formalização do termo com a Secretaria de Esporte e Lazer para atividades físicas desportivas (tanto para presos quanto para servidores)</u></p> <p>Estabelecer fluxo de participação em atividades de remição por meio do esporte, a fim de oportunizar aumento de submissão de participações de pessoas presas para que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de participantes;</p> <p>Universalizar o acesso do esporte em ambientes prisionais;</p> <p>Firmar parcerias com as Secretarias de Educação, universidades/faculdades e OSC's para execução de atividades;</p>	<p>Secretaria de Administração Penitenciária / Instituições Públicas e Privadas</p> <p><u>SSPS</u></p> <p><u>SEL</u></p> <p><u>SUSEPE</u></p>

				Capacitar pessoas presas como monitores para que possam auxiliar os colegas quanto a participação esportiva	
--	--	--	--	---	--

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Remição por meio da cultura	Aumentar o número de participantes em atividades de remição por meio da cultura / ou estabelecer atividades de remição por meio da cultura	Oferta de atividades de remição por meio da cultura, visando a participação das pessoas privadas	12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 5% 36 meses – aumento de 7% 48 meses – aumento de 10%  Esse percentual definido deverá ser baseado no diagnóstico (número de pessoas	<u>Formalização do termo com a Secretaria de Estadual Cultura</u>  Estabelecer fluxo de participação em atividades de remição por meio da cultura, a fim de oportunizar aumento de submissão de participações de pessoas presas para que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de participantes; Universalizar o acesso da cultura em ambientes prisionais; Firmar parcerias com as Secretarias de Educação, universidades/faculdades e OSC's para execução de atividades; Capacitar pessoas presas como monitores para que possam auxiliar os colegas quanto a participação cultural	Secretaria de Administração Penitenciária / Instituições Públicas e Privadas <u>SSPS</u> <u>SEDAC</u> <u>SUSEPE</u>

#### 6.3.1. Eixo Exames Nacionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
------	-----------------------	-------------------------	---	---------------------------------	---



Participação em exames nacionais e estaduais de certificação	Aumentar o número de participantes em exames nacionais e estaduais de certificação	Oferta dos exames nacionais, visando a participação das pessoas privadas de liberdade	12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%  Esse percentual definido deverá ser baseado no diagnóstico (número de pessoas	Estabelecer fluxo de aumento de inscrições em exames nacionais e estaduais de certificação, a fim de oportunizar aumento de escolaridade de pessoas presas	Secretaria de Administração Penitenciária <u>SEDUC</u>
--	--	---	--	--	---

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Participação no Enem	Aumentar o número de participantes no Enem (idem ao definido no item 6 desse guia)	Oferta dos exames nacionais, visando a participação das pessoas privadas de liberdade	12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%  Esse percentual definido deverá ser baseado no diagnóstico (número de pessoas	Estabelecer fluxo de aumento de inscrições no Enem, a fim de oportunizar aumento de acesso de pessoas presas ao Nível Superior	Secretaria de Administração Penitenciária <u>SEDUC</u>

#### 6.4. Eixo Qualificação Profissional

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Qualificação Profissional	Aumentar o número de participantes em atividades de qualificação profissional	Oferta de qualificação profissional, visando a participação das pessoas privadas de liberdade	12 meses – aumento de 2% <u>(5)</u> 24 meses – aumento de 5% <u>(12)</u> 36 meses – aumento de 7% <u>(17)</u> 48 meses – aumento de 10% <u>(24)</u>  Esse percentual definido deverá ser baseado no diagnóstico (número de pessoas	Estabelecer fluxo de participação em atividades de qualificação profissional de pessoas presas para que a cada 12 meses seja possível elevar 5% o número de participantes;  Firmar parcerias com as Secretarias de Educação, Secretarias de Tecnologia e Profissionalização e afins, Institutos Federais, universidades/faculdades, Sistemas S e OSC's para execução de atividades	Secretaria de Administração Penitenciária <u>SUEPRO</u>



### 6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)

Nesse eixo devem ser incluídas metas que considerem o incremento (qualitativo e quantitativo) de espaços educacionais, inclusive as escolhas voltadas aos espaços multiuso.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Espaços para a educação básica/alfabetização e práticas sociais educativas não-escolares	Aumentar o número de espaços utilizados para educação escolar e não escolar	Ampliação dos espaços para educação escolar e não escolar	12 meses – aumento de 5% 24 meses – aumento de 10% 36 meses – aumento de 15% 48 meses – aumento de 20%  Esse percentual definido deverá ser baseado no diagnóstico (número de pessoas	Criar espaços para educação formal e não formal utilizando lugares vazios e/ou utilizados como depósitos; Viabilizar, sempre que possível, novas salas (espaços de leitura, laboratórios e salas de aula)  <u>Implementar o Ensino Remoto mediado por tecnologias nos NEEJAS, mediante viabilidade técnica.</u>	Secretaria de Administração Penitenciária <u>SEDUC</u> <u>SSPS</u>

### 6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

Nesse eixo devem ser incluídas metas relacionadas aos processos e programas para capacitação de profissionais envolvidos com as atividades educacionais, inclusive policiais penais e técnicos de outras especialidades (como profissionais de saúde, pessoas ligadas à atividade laboral, pessoas ligadas a grupos de reflexão sobre temas específicos etc). Nesse ponto também devem ser consideradas capacitações para educação em saúde, para desenvolvimento de ações educacionais sobre grupos específicos e de diversidades (LGBT, idosos, indígenas, estrangeiros, pessoas com deficiência), além das atividades escolares, de leitura – inclusive para instituição de grupos ou clubes de leitura, capacitação para alfabetização, dentre outras.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Formação Continuada de profissionais da educação	Formar todos os professores que atuam com educação de jovens e adultos nas unidades prisionais	Formação de todos os professores que atuam nas unidades prisionais	12 meses – qualificar 100% 24 meses – qualificar 100% 36 meses – qualificar 100% 48 meses – qualificar 100%	Ofertar formação continuada para professores que atuam com EJA para que a cada 12 meses seja possível elevar 25% o número de professores formados;  Cursos ofertados na plataforma virtual da	Secretaria de Educação <u>SEDUC</u>



				SEDUC	
Formação Continuada de profissionais da segurança	Formar todos os policiais penais que atuam no apoio às atividades educativas nas unidades prisionais	Formação de todos os policiais penais que atuam com a temática	12 meses – qualificar 20% 24 meses – qualificar 40% 36 meses – qualificar 60% 48 meses – qualificar 80%	Ofertar formação continuada para os servidores penitenciários que atuam no apoio às atividades educativas para que a cada 12 meses seja possível elevar o percentual;	<u>SSPS/SUSEPE/DTP/ESP</u>

## 7. Monitoramento e Avaliação do Plano

Para que o monitoramento e avaliação do plano sejam executados com sucesso, inicialmente iremos construir formas de divulgação do plano, publicizando para pessoas presas e egressas, servidores da SEDUC que atuam nos NEEJA prisionais, servidores da SSPS/SUSEPE, através de 3 estratégias:

- 1- Assinatura do plano, em evento público, entre o Secretário da Administração Penitenciária e o Secretário de Educação;
- 2- Divulgação na Intranet e sites da SSPS/SUSEPE e SEDUC da integra do plano e demais mídias;
- 3- Divulgação sistemática das informações sobre o alcance das metas e objetivos;
- 4- Inclusão das metas e estratégias no Sistema de Monitoramento Estratégico - SME;
- 5- Elaboração e apresentação do “BI” anualmente.

O monitoramento e a avaliação do plano serão realizados de forma integrada entre a SSPS, SUSEPE e SEDUC, através de reuniões periódicas, com calendário pré-estabelecido, para acompanhamento das metas e mapeamento de experiências exitosas, entre outros.

A SSPS e a SEDUC utilizarão o Sistema de Monitoramento Estratégico - SME do Estado, para realizar o acompanhamento, monitoramento das ações, metas e estratégias do plano, com periodicidade para cada membro responsável na gestão da execução das metas/ações preencher. A SSPS criará um plano de monitoramento com um cronograma de ações e calendário de reuniões, o qual será enviado aos responsáveis focais para planejamento, bem como a elaboração de um “BI”, anualmente.

## 8. ANEXOS

- Documentos relevantes para o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade;
- Formulário que será passado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) quando o plano for formalmente apresentado; e
- Planilhas/tabelas de diagnóstico da educação no sistema prisional.



Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade

## GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

PORTO ALEGRE/2025



**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE**

SECRETÁRIO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

PORTO ALEGRE/2025



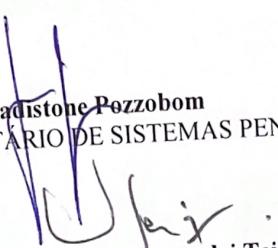
**PORTARIA CONJUNTA SSPS/SEDUC N° 01/2025 - O SECRETÁRIO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO  
E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade - 2024/2028, do Estado do Rio Grande do Sul, elaborado pela Secretaria Estadual da Sistemas Penal e Socioeducativo, Superintendência dos Serviços Penitenciários, Secretaria Estadual de Educação e Superintendência de Educação Profissional, segundo diretrizes do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas Penais-MJ/SENAPPEN e do Ministério da Educação.

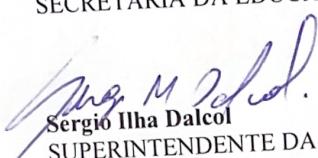
Art. 2º Esta Portaria conjunta entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria conjunta entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, em Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

  
**Jorge Cladistone Pezzobom**  
SECRETARIO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

  
**Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

  
**Sérgio Ilha Dalcol**  
SUPERINTENDENTE DA SUSEPE



24060000005899

**PORTRARIA CONJUNTA SSPS/SEDUC N° 01/2025 - O SECRETÁRIO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO  
E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade - 2024/2028, do Estado do Rio Grande do Sul, elaborado pela Secretaria Estadual da Sistemas Penal e Socioeducativo, Superintendência dos Serviços Penitenciários, Secretaria Estadual de Educação e Superintendência de Educação Profissional, segundo diretrizes do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas Penais-MJ/SENAPPEN e do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria conjunta entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, em Porto Alegre, 03 de junho de 2025.

Jorge Cladistone Pozzobom  
SECRETÁRIO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Sérgio Ilha Dalcol  
SUPERINTENDENTE DA SUSEPE